

DECRETO Nº 173, de 31 de março de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Federal no 14.113/2020 aplica a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aplica readequação para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º A criação ora proposta é efetivada para atender o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art.3º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato de 31 de março de 2021 até 31 de dezembro 2022, composto dos seguintes membros:

I. Representantes do Executivo Municipal

Titular: Eliézer Fernando Vertuan

Suplente: Simone Sanches Concolin

Titular: Luciano Moraes Cardoso

Suplente: Ticiane do Carmo Mercadante Innvinnchl

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Viviane Aparecida Bernardes Arruda

Suplente: Elaine Cristina Okimoto Ribeiro de Queiroz

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Dulcinéia Bortotto Spinassi

Suplente: Carla Simone Pequito

IV. Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: Patricia Morandin Machado

Suplente: Marta de Fátima Gonçalves

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Denise Cortez Vasconcelos Pereira

Suplente: Fernanda Marcelino Omodeu Nabur

Titular: Amanda Lima de Castro

Suplente: Elke Sanderli da Gama Santos Resquetti

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Jaqueline Aparecida Barbosa dos Santos Pinto

Suplente: Maria Inês Felisbino dos Santos

Titular: Eliane Aparecida Vicente

Suplente: Joana Maria Monteiro

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Livia Diniz Lopes Sola

Suplente: Josiane Cristina Botti

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Vanilda da Silva Dias

Suplente: Déborah Ferreira Machado

IX. Representantes da Organização da Sociedade Civil

Titular: Marcos Aparecido Soares

Suplente: Marinês Bernardi

Titular: David Garcia de Assis

Suplente: Marilza Fahr da Silva Martins

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 31 de março de 2.021.

  
Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Nº 895, pág. 14 de 31, 03/2021